

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



*Estado da Bahia*  
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**  
CNPJ: 63.088.371/0001-97

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021**, firmado com a pessoa jurídica de **Rafael Fernandes Matias Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ nº **26.610.999/0001-84**, para contratação da **prestação dos serviços advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público Municipal especificamente em licitações, contratos, dispensa, inexigência, durante o exercício de 2022 para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**, originário do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, prorrogando o seu prazo contratual por mais **12 (doze) meses** vigorando assim até 31 de dezembro de 2022, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.35.00. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia